

saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. 9. Assistência fisioterapêutica domiciliar. 10. Lei n.º 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social. 11. Decretos n.º 1.744/95 e n.º 4.360/02 - Regulamenta o Benefício de Prestação Continuada de que trata a LOAS. 12. A Política Nacional de Assistência Social - dezembro de 2004 e demais dispositivos que a atualizam. 13. Sistema Único de Assistência Social - SUAS. 14. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei n.º 8.069/90, de 13 de julho de 1990. 15. Estatuto do Idoso - Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003. 16. Acessibilidade: Lei n.º 10.048/00, Lei n.º 10.098/00 e Decreto n.º 5.296/04, leia-se: 1. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações de termoterapia - fototerapia - hidroterapia - massoterapia - cinesioterapia - eletroterapia - manipulação vertebral. 2. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. 3. Fisioterapia em neurologia. 4. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. 5. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia. 6. Fisioterapia em cardiovascular; amputação; prótese e órteses - mastectomias. 7. Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar - gasimetria arterial; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do aparelho respiratório; avaliação fisioterápica do paciente crítico; ventilação mecânica - vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica. 8. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. 9. Assistência fisioterapêutica domiciliar. 10. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei n.º 8.069/90,

de 13 de julho de 1990. 11. Estatuto do Idoso - Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003. 12. Acessibilidade: Lei n.º 10.048/00, Lei n.º 10.098/00 e Decreto n.º 5.296/04.

(*) Republicada por ter saído no DOU 3, nº 25, Seção 3, Pág 28 de 05/02/2009, com incorreção no original.

JULIO CESAR GONÇALVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2008

Foram consideradas HABILITADAS, na referida licitação, que trata da Ampliação do Centro de Pesquisas em Saúde Dr. Amílcar Gigante, as empresas: IBH Construções Com. e Representação Ltda; R&M Arquitetura e Restauração Ltda; Carlos Lang Engenharia e Construções Ltda; Azevedo Schonhofen Construtora Ltda. e Zechlinski Engenharia e Construções Ltda. Foi considerada INABILITADA a empresa Pérgola Arquitetura, Construções e Restauração Ltda.

JOAQUIM DE FIGUEIREDO PASSOS
Diretor

(SIDECA - 10/02/2009) 154047-15264-2009NE900074

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAIS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

A Universidade Federal de Sergipe, através da Gerência de Recursos Humanos, torna público a decisão em retificar, a pedido do Núcleo, no Edital 07/08, publicado no Diário Oficial da União em 30/01/2009, Seção 3,

Onde se lê:

ANEXO II - Campus de Itabaiana

Depto/Núcleo	Vagas	Área da Titulação	Matéria de Ensino/Área de Concentração	Disciplinas	RT
Educação	01	Licenciado em Pedagogia com Doutorado em Educação	Alfabetização e Educação	Literatura Infantil e Alfabetização, Musicalização e Expressão Dramática, História Social da Criança, Arte e Educação	DE

Leia-se:

Depto/Núcleo	Vagas	Área da Titulação	Matéria de Ensino/Área de Concentração	Disciplinas	RT
Educação	01	Doutorado em Educação com Licenciatura em Pedagogia e/ou Doutorado em Educação com Licenciatura em áreas afins à Educação	Alfabetização e Educação	Literatura Infantil e Alfabetização, Musicalização e Expressão Dramática, História Social da Criança, Arte e Educação	DE

Ficando os demais itens ratificados

A Universidade Federal de Sergipe, através da Gerência de Recursos Humanos, torna público, a decisão em retificar no Edital 05/09, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2009, seção 3, para o Núcleo abaixo relacionado:

Onde se lê:

Depto/Núcleo	Vagas	Área da Titulação	Matéria de Ensino	Disciplinas	RT
Letras	01	Mestre	Língua Inglesa	Compreensão de Texto Escrito em Língua Inglesa; Compreensão e Expressão Oral Escrita em Língua I, II, III; Expressão Escrita em Língua Inglesa I e II; Fonética do Inglês; História da Língua Inglesa; Inglês Instrumental; Laboratório de Língua Inglesa; Língua Inglesa I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII; Seminário de Língua Inglesa; Temas da Cultura e Civilização Anglo-Americana; Tradução e Versão em Português/Inglês e Inglês para Fins Específicos I, II, III, IV e V.	DE
Letras	01	Doutor	Língua Inglesa	Compreensão de Texto Escrito em Língua Inglesa; Compreensão e Expressão Oral Escrita em Língua I, II, III; Expressão Escrita em Língua Inglesa I e II; Fonética do Inglês; História da Língua Inglesa; Inglês Instrumental; Laboratório de Língua Inglesa; Língua Inglesa I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII; Seminário de Língua Inglesa; Temas da Cultura e Civilização Anglo-Americana; Tradução e Versão em Português/Inglês e Inglês para Fins Específicos I, II, III, IV e V.	DE

Leia-se:

Depto/Núcleo	Vagas	Área da Titulação	Matéria de Ensino	Disciplinas
Letras	01	Mestre	Língua Inglesa	Compreensão de Texto Escrito em Língua Inglesa; Compreensão e Expressão Oral Escrita em Língua I, II, III; Expressão Escrita em Língua Inglesa I e II; Fonética do Inglês; História da Língua Inglesa; Inglês Instrumental; Laboratório de Língua Inglesa; Língua Inglesa I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII; Seminário de Língua Inglesa; Temas da Cultura e Civilização Anglo-Americana; Tradução e Versão em Português/Inglês e Inglês para Fins Específicos I, II, III, IV e V.
Letras	01	Mestre	Língua Inglesa	Compreensão de Texto Escrito em Língua Inglesa; Compreensão e Expressão Oral Escrita em Língua I, II, III; Expressão Escrita em Língua Inglesa I e II; Fonética do Inglês; História da Língua Inglesa; Inglês Instrumental; Laboratório de Língua Inglesa; Língua Inglesa I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII; Seminário de Língua Inglesa; Temas da Cultura e Civilização Anglo-Americana; Tradução e Versão em Português/Inglês e Inglês para Fins Específicos I, II, III, IV e V.

Ficando os demais itens ratificados..

MARIA TERESA GOMES LINS

EDITAL Nº 8, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que, estarão abertas as inscrições pelo período de 30(trinta) dias corridos contados a partir de 11/02/2009, para o Concurso Público de Provas e Títulos, visando o provimento de vagas na carreira do Magistério Superior, conforme Portaria nº. 286 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de 02/09/08, publicada no D.O.U em 03/09/2008, Portarias nº. 991 de 11/08/0 e nº.1226 de 06/10/08, do Ministério da Educação publicadas no DOU de 12/08/2008 e 07/10/2008, respectivamente A distribuição das vagas, e respectiva titulação exigida estão apresentadas no Quadro nos Anexos I e II

I. Os pedidos de inscrições serão recebidos, no horário de 09:00 as 12:00 e das 15:00 às 17:00, (horário local) na DIRESP/DDR/GRH, Prédio da Reitoria, na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, mediante requerimento próprio dirigido a Gerente de Recursos Humanos, (Anexo III) e os documentos exigidos.

II-O pedido de inscrição será feito pelo próprio candidato, ou por seu procurador, que deverá comparecer até o último dia do período previsto para as inscrições, entregar o material bem como cópia da sua identidade e procuração, com firma reconhecida em Cartório (original), ou por instrumento público, dando poderes para inscrevê-lo no cargo a que pretende concorrer.

III- Não serão aceitos requerimentos de inscrição em caráter condicional, com documentação incompleta, via postal, fac-símile e/ou qualquer meio eletrônico.

IV- São exigências mínimas para a inscrição os seguintes documentos:

1- Título de Doutor, obtido, validado ou revalidado em instituição credenciada junto MEC, ou, na falta do diploma de pós-graduação stricto sensu, certidão de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição onde o candidato cursou o Doutorado, acompanhado do diploma de graduação, no caso para professor Adjunto; Título de Mestre ou Doutor, obtido, validado ou revalidado em instituição credenciada junto MEC, ou, na falta do diploma de pós-graduação stricto sensu, certidão de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição onde o candidato cursou o Mestrado ou Doutorado, acompanhado do diploma de graduação, no caso para professor Assistente; Diploma de Graduação em curso superior de duração plena devidamente reconhecido e registrado no órgão competente, ou, na falta do diploma, certidão de conclusão de curso de graduação, acompanhada do histórico escolar, expedidos pela instituição onde o candidato cursou o nível Superior, bem como título de Especialista, no caso para Professor Auxiliar com Especialização.

2 - Currículo Vitae devidamente atualizado, comprovado e encadernado;

3 - Certidão de quitação com o serviço eleitoral ou comprovante das últimas eleições;

4 - Prova de quitação com o serviço militar, quando couber;

5 - Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

6 - Fotocópia da carteira de identidade autenticada, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, ou Carteira Nacional de Habilitação com foto.

7 - Passaporte, se tratar de candidato com outra nacionalidade, e prova de que é portador de visto válido.

V-A taxa de inscrição para o cargo de professor Adjunto, Nível I é de R\$ 150,00 para Assistente, Nível I é de R\$ 100,00, VI e para professor Auxiliar com Especialização é de R\$ 70,00 - Para efetuar a inscrição o candidato deverá preencher GRU a ser obtida na internet no endereço eletrônico www.tesouro.fazenda.gov.br .SIAFI, Guia de Recolhimento da União, Impressão - GRU Simples, Unidade Favorecida: Código 154050, Gestão 15267. Recolhimento Código 28830-6, número de referência: 49.

VI-O concurso público de que trata este edital está regulamentado pela resolução nº. 23/2007/CONSU/UFES, (disponível no site <http://www.ufes.br/arquivos/resolucao23.pdf>) e pelas Portarias de nº. 1501/08, 1.503/08, 74/09 e 101/09, e serão constituídos das seguintes provas:

1 - Prova de títulos

2 - Prova escrita

3 - Prova didática

4 - Prova de Projeto de Pesquisa - No caso para professor Adjunto e deverá ser entregue nos respectivos Departamento/Núcleos ou na DIRESP/DDR/GRH, em 04 (quatro) vias, até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do término das inscrições.

1.VII- A Remuneração inicial bruta para o cargo: Professor Adjunto Nível I -DE - \$ 6.722,85 (Seis mil, setecentos e vinte dois reais e oitenta e cinco centavos), Para o cargo de Professor Assistente, Nível I - DE - R\$ 4.442,60 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) e para Professor Auxiliar com Especialização - 40 Horas - Nível I - R\$ 2.329,75 (dois mil trezentos e vinte nove reais e setenta e cinco centavos)

.VIII - Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever no concurso público previsto neste edital, desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência, sendo-lhes reservadas 20% das vagas oferecidas por matéria de ensino.

IX - Caberá aos portadores de necessidades especiais informar no requerimento quais as condições necessárias para participar do concurso.